



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO RQ 3715/2018

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

**REQUER A REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
PROMOVER DEBATE COM OS  
CANDIDATOS QUE DISPUTARÃO A  
ELEIÇÃO/2018 DA OAB DO DISTRITO  
FEDERAL.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do artigo 15, inciso II combinado com o art. 56, II do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste **REQUERIMENTO**, para realização de Audiência Pública para promover debate com os candidatos que disputarão a **Eleição/2018 da OAB/DF**, no dia 21 de novembro às 19 horas, no auditório desta Casa.

### JUSTIFICAÇÃO

O Advogado é o legítimo representante dos interesses dos cidadãos, logo é muito importante para o desenvolvimento da democracia, na luta em favor da vida e da liberdade, dos direitos humanos e da cidadania.

O art. 133 da Constituição Federal expressa que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seu atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

O art. 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB expressa que o advogado é o defensor do estado democrático de direito, da cidadania, da moralidade pública, da justiça e da paz social, subordinando a atividade de seu Ministério Privado à elevada função pública que exerce.

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5  
Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032  
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 23/10/18 assinatura  
Assinatura



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Por essa razão, a advocacia não é simplesmente uma profissão, mas, um *munus público*, ou seja, um encargo público, já que compõe um dos elementos da administração democrática do Poder Judiciário como servidor ou auxiliar da Justiça.

A OAB é muito importante para o nosso país, pois transcende o papel de órgão representativo da classe dos advogados, sendo considerada um patrimônio da República Brasileira, pois nunca hesitou em defender o Estado Democrático de Direito, mesmo nos momentos mais críticos da vida política brasileira.

Cabe destacar que a OAB tem atuação direta, ainda, no controle de constitucionalidade das leis e atos normativos federais e estaduais, pois, através de seu Conselho Federal, é detentora de legitimidade para propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, conforme art. 103, inciso VII, da Constituição Federal de 1988.

No momento em que OAB realiza a Eleição/2018, considero que o debate e a produção de opiniões são fundamentais porque é a possibilidade dos candidatos se expressarem livremente, mesmo que as perspectivas pessoais de cada um choquem com outras, mas todos partilhando de um ideal comum.

É importante que a Câmara Legislativa promova e acompanhe o debate, a fim de avaliar as propostas de cada candidato, razão pela qual requeremos a sua realização.

Por estes esclarecimentos é que pugno aos nobres pares pelo apoio e aprovação do requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2018.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3715/2018  
Folha Nº 02

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5  
Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032  
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
21/11/2018  
HORA: 19:00 LOCAL: AUDITÓRIO  
PÚBLICO  
11.68



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.715/18.

**Autoria:** Deputado (a) Raimundo Ribeiro (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 24/10/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
AQ Nº 3715/2018  
Folha Nº 03